

**PORTARIA Nº 124/2021.
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Designa responsabilidade à servidora pública.

O Senhor **Maicon Grosskopf**, Prefeito Municipal em exercício de Piên/Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a servidora pública **Danielli dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.090.788/PR, ocupante do cargo público de Assistente Social, exerça a responsabilidade pela **Coordenação do Cras, Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de fevereiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças